



PORTARIA GABINETE Nº 0110/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a escala de trabalho elaborada pelo Comando da Guarda Municipal, e os servidores que na presente data estarão de folga; **CONSIDERANDO** a necessidade de convocar os servidores elencados nesta portaria para participar do desfile cívico no dia 07 de setembro de 2022 em virtude dos 200 anos da Independência da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores abaixo identificados para escala extra de 08h no dia 07 de setembro de 2022 no período de 14h00min às 22h00min:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
10.173-4	RENATO CORDEIRO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL OK OK
91.052-6	GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL OK OK
10.175-6	JOSE AGUIAR DA SILVA NETO NÃO	GUARDA MUNICIPAL
91.056-0	TIAGO VIEIRA DE DEUS	GUARDA MUNICIPAL OK OK
70.000-7	LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL OK OK
91.054-8	LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL OK OK
70.001-6	JOSE EDUARDO MELO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL OK OK
70.001-3	MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOUZA	GUARDA MUNICIPAL OK OK
70.000-8	EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ NÃO	GUARDA MUNICIPAL
70.001-0	MARCELO BATISTA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL OK OK
70.001-7	ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA	GUARDA MUNICIPAL OK OK
70.001-8	JOSE IGOR CARVALHO SILVA	GUARDA MUNICIPAL OK OK
10.200-1	ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA NÃO	GUARDA MUNICIPAL
10.195-6	SIMONE SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL OK OK
70.000-1	RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS	GUARDA MUNICIPAL OK OK
70.002-1	JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA	GUARDA MUNICIPAL OK OK
70.002-3	JOSÉ ANTONIO VERAS VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL OK OK
91.053-7	CARLOS MANOEL DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL OK OK

Maria Claudence P. de Melo Cristóvão
PREFEITA



91.027-6	LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL <i>OROR</i>
----------	--------------------------------	------------------------------

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela e providencie a inclusão em folha de pagamento de cada servidor elencado nesta portaria que cumprir o horário no valor de **R\$100,00 (cem reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 05 de setembro de 2022.

em nome de
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

05/09/2022

Amé 60.070.1

Funcionária